DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.847, de 10 de setembro de 2019.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 671/2019, de 09 de setembro de 2019, da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a convocação de 02 (dois) candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Limpeza.

Considerando que o candidato do cargo de Auxiliar de Limpeza, classificado em 74º lugar, convocado através do Decreto nº. 7.813, de 30/07/2019, não compareceu.

Considerando que o candidato do cargo de Auxiliar de Limpeza, classificado em 75º lugar, convocado através do Decreto nº. 7.825, de 13/08/2019, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:			
CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
79º	013940	AFONSO MIYAI	26,00
80º	012725	SIMONE SEVERINA DOS SANTOS DE PAULA	26,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº 88/19 – Pregão Presencial nº 33/19 – Foi adjudicado e homologado pelo critério de menor preço o lote de nº. 01 a empresa Genius Produções e Eventos Votuporanga Ltda - ME, portadora do CNPJ (MF) nº. 24.107.078/0001-78 e decido não homologar o lote de nº 02, após solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, o lote de nº. 05 a empresa Basefort Segurança Patrimonial Eireli - ME, portadora do CNPJ (MF) nº. 28.966.316/0001-51, tornou fracassado os lotes nº 04 e 06, restou deserto o lote nº 03, referente ao Pregão Presencial nº. 33/19 – Jales/SP, 09 de setembro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato - Contrato nº. 112/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Genius Produções e Eventos Votuporanga Ltda – ME - Assinatura: 09/09/19 - Objeto: Prestação de serviços de locação de som e iluminação, para realização da 14ª Feira do Agronegócio da Uva e do Mel de 2019 a ser realizada nos dias 13 e 14 de Setembro de 2019 na Praça Euphly Jales - Valor: R$ 7.900,00 - Vigência: até 31/12/2019.

Extrato de Contrato - Contrato nº. 113/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Basefort Segurança Patrimonial Eireli – ME - Assinatura: 09/09/19 - Objeto: Prestação de serviços de locação de segurança não armada, para realização da 14ª Feira do Agronegócio

da Uva e do Mel de 2019 a ser realizada nos dias 13 e 14 de Setembro de 2019 na Praça Euphly Jales - Valor: R$ 5.640,00 - Vigência: até 31/12/2019.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Retificação – Processo nº. 71/19 – Pregão Eletrônico nº. 27/19. Objeto: Registrar preço para aquisição de luminárias públicas de led, para manutenção das luminárias no município, com entrega de forma parcelada. Data para cadastramento até às 13h00min do dia 26 de setembro de 2019. A Retificação encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, situada a Rua 05, nº 2266 – Centro, nesta cidade, no site www.jales.sp.gov.br/licitacoes e ou no site do provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000 Ramais 3016 e 3056. Jales/SP, 09 de setembro de 2019 – Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.